

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

CONVITE Nº 004/2019

PROCESSO ASF Nº 062/2019

1) QUAL O PERCENTUAL DO BDI PERMITIDA PELA ASF DO EDITAL UMA VEZ QUE NÃO CONSTA NA PLANILHA ANEXO NO EDITAL?

R: O PERCENTUAL DO BDI, PODERÁ SER INFORMADO PESSOALMENTE E COM AGENDAMENTO PRÉVIO, CONFORME **SUBITEM 12.2.4** DO EDITAL.

2) SE NO CUSTO (VALORES) DA PLANILHA DA ASF JA ESTÃO EMBUTIDOS O PERCENTUAL DA OBRA?

R: NÃO, NENHUM PERCENTUAL ESTÁ EMBUTIDO, APENAS INFORMADO O CUSTO DO ITEM, PORTANTO, O PREÇO DEVERÁ SER ACRESCIDO DO BDI, CONTEMPLANDO OS CUSTOS, NA FORMA DO **CAPITULO 11 E SEUS ITENS** DO EDITAL.

3) SE SIM QUAL PERCENTUAL?

R: NÃO SE APLICA AO CASO.